



Ref.: Processo nº 84222/2025

Interessado: O2Eco Tecnologia Ambiental

Assunto: Doação – Implantação de Bioestimulação – Lago do Parque Califórnia

**PARECER DE ANÁLISE**

Conforme exposto na proposta de doação juntada ao expediente pela empresa doadora: “Trata-se da prestação de serviços de aplicação com fornecimento da tecnologia O2ecoTWC™ de bioestimulação, para melhoria das condições de qualidade da água bruta, incluindo redução na contagem de células de cianobactérias — parâmetro cujo monitoramento é exigido no Anexo Ficha\_Técnica\_V4\_2022 da Portaria de Consolidação nº 05, alterada pela Portaria GM/MS nº 888/2021 —, dado o risco à saúde humana associado às cianotoxinas. A redução de cianobactérias em água bruta é especialmente importante para o controle de florações em mananciais, potencializando a redução do consumo de produtos químicos utilizados para este fim.”

A Comissão Especial de Análise de Doações analisou a documentação apresentada e, conforme Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, verificou que o serviço oferecido é tecnicamente adequado e metodologicamente compatível com o tratamento biológico proposto. A implantação do sistema está alinhada às ações municipais de recuperação ambiental e de promoção da saúde pública, contribuindo para a melhoria da qualidade da água, prevenção de vetores e uso sustentável do espaço público.

O serviço relacionado também demonstrou plena adequação técnica, compatibilidade com as necessidades operacionais do órgão e viabilidade de execução sem ônus ao erário. Entre os benefícios esperados, destacam-se a melhoria do ecossistema aquático, a valorização paisagística do parque, a redução de odores e algas, e ganhos indiretos à saúde pública e à qualidade de vida da população.

Ademais, deverão ser observadas as exigências descritas no Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, especialmente quanto:

- ao acompanhamento técnico e monitoramento conjunto entre a Prefeitura, o SAAE e a empresa doadora;
- à manutenção dos equipamentos e eventuais adequações necessárias, a cargo da empresa doadora;



- ao cumprimento das normas técnicas e de segurança vigentes; e
- à disponibilização de contato direto da empresa para atendimento de eventuais demandas relacionadas ao projeto.

Assim, foi constatado o relevante interesse público do serviço ofertado, uma vez que o projeto contribui para a recuperação ambiental do Lago do Parque Califórnia, fortalece ações de educação e sensibilização ambiental e promove benefícios coletivos expressivos, como a melhoria da qualidade da água e do ecossistema aquático, a valorização paisagística do espaço público e o incremento da saúde e da qualidade de vida da população.

No tocante ao reconhecimento ao doador, e em conformidade com as possibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão deliberou que, como forma de reconhecimento, a empresa doadora poderá receber um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional. Tal deliberação fundamenta-se no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.730/2025.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação, considerando-a viável e adequada ao interesse público municipal, e encaminha o processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação.

Jacareí, 12 de novembro de 2025.

**EVANDRO FARIA LINS**

**Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**

**AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA**

**Representante do Gabinete do Prefeito**

**NICOLAS ROSALEM**

**Representante da Secretaria de Governo**